

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021 (Processo 137/2021). A Comissão Julgadora Permanente de Licitação do Município de Guaíra/SP torna público p/ conhecimento dos interessados o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação das licitantes credenciadas no referido certame, que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Domiciliares em Aterro Sanitário devidamente licenciado. Assim, decide julgar INABILITADA a proponente ROSANA DE FATIMA ARAUJO pelo não atendimento aos itens 7.2, 7.2.2, 7.2.3 e 7.2.4 do Edital, e por outro lado, julgar HABILITADAS as empresas SHALOM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES BARRETOS LTDA e TERRA PLANA - LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea *a* da Lei 8.666/1993, para interposição de recurso em face deste ato, na forma de como estabelece o edital em seu item 12. A ata da Sessão de Julgamento e demais documentos poderão ser consultados no *link* <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/15/concorrenciam-publica/>. Guaíra/SP, 13 de Dezembro de 2022. George Garcia Ribeiro – Presidente da Comissão.